



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

-----**ATA Nº 19**-----

----- Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 09H30, reuniu, no Parque de Negócios em Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião Dra. Maria de Fátima Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.-----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Nazaré e Óbidos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (26.07.2018);-----
- Ponto 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;-----
- Ponto 3 – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos plurianuais;-----
- Ponto 4 – Mapa de Pessoal para 2019;-----
- Ponto 5 – Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Candidatura;-----
- Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV25/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 7 – Ajuste Direto, Ref.ª AD21/2018 – “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 8 – CP14/2018 – Concurso público para a celebração de acordo-quadro para seleção de fornecedores de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo;-----
- Ponto 9 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD14/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2017” – Libertação de Caução;-----
- Ponto 10 – Representação na Leader Oeste;-----
- Ponto 11 – Representações;-----
- Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior**-----
- Foi dispensada a leitura da ata n.º 13/2018 (reunião ordinária de 26/07/2018), em

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

**----- Ponto 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;-----**

----- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove, o qual totaliza o valor de 4.991.446,98 € (quatro milhões, novecentos e noventa e um euros, quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).-----

----- Integra o documento o Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para o ano de dois mil e dezanove no total de 1.834.953,29 € (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e vinte e nove cêntimos), o qual será objeto de execução mensal de acordo com a execução dos projetos nele referidos. -----

-----Colocado à consideração dos membros presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

**----- Ponto 3 – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos plurianuais;-----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 360/2018, datada de 14/11/2018 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“O art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, estatui que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, encontra-se sujeito a autorização prévia por parte da assembleia intermunicipal.-----*

*Assim, face à possibilidade legislativa, nos termos do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atualizada, de que a autorização prévia seja conferida pelo órgão deliberativo em sede de aprovação das Grandes Opções do Plano, à*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

*exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, é submetida a proposta para a assunção de compromissos plurianuais, relativamente aos projetos e atividades correntes incluídos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, nomeadamente:-----*

- Rede para a Inovação Social do Oeste-----*
- Eficiência energética – Descarbonização-----*
- Sistema integrado de Videovigilância para a prevenção de Incêndios Florestais-----*
- Formação – Capacitação Administração Pública – Ações de formação para os municípios associados-----*
- Oeste Portugal – Turismo Sustentável-----*
- West-Fi-----*

*Mais estatui o n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada que a assunção de compromissos plurianuais possa ser delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal quando se verifique que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua versão atualizada, pelo que, se propõe à Assembleia Intermunicipal a referida delegação.-----*

*A presente proposta de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais bem como de delegação de competência no presidente do Conselho Intermunicipal, encontra-se condicionada às garantias de:-----*

- existência de fundos disponíveis;-----*
- Cessação no momento em que se verifique a existência de pagamentos em atraso.”-----*

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à consideração da Assembleia Intermunicipal.-----*

**----- Ponto 4 – Mapa de Pessoal para 2019;-----**

*----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal,*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

para 2019, integrado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 5 – Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Candidatura;-----**

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e da reunião técnica que ocorreu no passado dia 13 de novembro com os GTF's municipais do Oeste, sendo que a localização das Torres é uma mera proposta para a candidatura.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, interveio neste ponto para apresentar uma declaração para a ata:-----

*“Para o Município de Alcobaça é decisivo e determinante a colocação de Torres de Videovigilância junto à mata Nacional do Vimeiro e outra colocada mais a norte, que é a zona contígua da Mata de Leiria, indo assim detetar mais precocemente as ignições contribuindo para a prevenção mais eficaz no combate aos incêndios desta Mata que é a mais importante do concelho de Alcobaça.”-----*

**----- Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV25/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----**

-----A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a apostar na educação como um eixo estruturante a nível regional. Neste sentido apresentou uma candidatura ao centro 2020 que contempla ações intermunicipais transversais a todos os municípios e que pretende contribuir para o combate ao insucesso escolar nos diversos municípios da Região.-----

As ações intermunicipais que se pretendem desenvolver, ao abrigo deste procedimento, para o presente ano letivo são: EsPa – Encontros na Escola: Reforço da Parentalidade; PreEs – Promoção do Pré-Escolar: Etapa Essencial do Sistema do Ensino e MaCies –

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

Oeste Mais Ciência na Escola.-----

-----Foram auscultadas diversas entidades com experiência da área da educação e respetivos planos educativos no sentido de aferirmos qual a melhor estratégia de implementação das ações no território. Foram igualmente auscultados municípios sobre eventuais metodologias a utilizar na implementação das ações.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento acima identificado, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) e aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 351/2018, datada de 06.11.2018.-----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 7 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD21/2018 – “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, do procedimento acima identificado à Mind Software Multimédia Industrial, S.A. pelo valor de 37.262,00€ (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou designar como gestor do contrato o técnico superior, Paulo Fialho, nos termos propostos na informação técnica dos serviços n.º 356/2018, datada de 13/11/2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 8 – CP14/2018 – Concurso público para a celebração de acordo-quadro**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

**para seleção de fornecedores de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo;**-----

----Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os municípios que a integram carecem de ter serviços convergentes voz e dados móveis e e voz e dados em local fixo;-----

----Considerando que é pretensão da OesteCIM celebrar contrato de acordo quadro que possibilite a todas as entidades que integram a Central de Compras da OesteCIM recorrer ao mesmo e assim terem alguns benefícios;-----

----Considerando que, alguns municípios que integram a Central de Compras da OesteCIM, já não têm contratos de comunicação em vigor e pretendem recorrer ao acordo quadro;-----

---- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento acima identificado, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e não artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) e abertura de procedimento de concurso público, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º e 154 do mesmo diploma legal.-----

A cópia da presente informação técnica dos serviços n.º 359/2018, datada de 14/11/2018, ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 9 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD14/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2017” – Libertação de Caução;**-----

----Foi presente a informação nº 335/2018 datada de 02.11.2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Considerando que, o plano de promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal-Surf, na

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

*Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da Word Surf League em 2017, objeto do procedimento ajuste direto Ref<sup>a</sup> AD14/2017 encontra-se concluído;-----*

*Considerando que, a OceanPTEvents, SA prestou na modalidade de depósito em dinheiro, no valor de 16.850,00 € (dezassex mil, oitocentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do valor contratual, coloca-se à consideração superior a libertação da caução”.-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a libertação da referida caução.-----

----- **Ponto 10 – Representação na Leader Oeste;**-----

-----O Sr. Presidente Dr. Pedro Folgado, partilhou com os membros presentes de que está prestes a terminar o mandato na qualidade de Presidente na Direção da Leader Oeste e considerando que ocupa outros cargos de representação da CIM, mostrou-se disponível para colocar o lugar à disposição dos autarcas presentes no próximo ato eleitoral, que se realiza no início do próximo ano. O Conselho Intermunicipal deliberou apoiar a continuidade do Presidente, Dr. Pedro Folgado na Direção da Leader Oeste.-----

----- **Ponto 11 – Representações.**-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----Julgados de Paz-----

----- Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, referiu que não aceita que seja o município a pagar abono para falhas aos funcionários afetos aos Julgados de Paz, mas sim a Administração Central, solicita assim que envidem esforços no sentido de alterar esta situação junto da DGPJ-Direção-Geral da Política da Justiça.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Disposto no Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

Energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integra a OesteCIM----

-----O Sr. Presidente informou que no âmbito da reunião tida com a ERSE, a OesteCIM ficou de remeter ofício com as questões abordadas nessa mesma reunião, com o intuito de obter resposta escrita, por parte desta entidade.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Apoio à candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura 2027-----

-----A OesteCIM declarou oficialmente manifestar o seu apoio à candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura. O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, agradeceram a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Castro, no Conselho Intermunicipal da OesteCIM. Por sua vez o Sr. Presidente, Raul Castro assumiu perante os membros presentes um compromisso de criação de uma rede cultural entre os concelhos em torno de Leiria como forma de consolidar a candidatura, frisou a vontade de que esta rede funcione para benefício de todos os territórios. Considerando que nem todos os municípios estão em condições de assinar o acordo, os Municípios de Alcobaça e Torres Vedras foram os primeiros a assinar esse Acordo de Adesão, Acordo este que irá ser ratificado nas reuniões dos respetivos Municípios.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara de Leiria informou ainda que além dos municípios da Comunidade Intermunicipal de Leiria e da OesteCIM, também os municípios de Ourém e Tomar irão integrar esta candidatura.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 29 de novembro de 2018, pelas 11H00, nas Instalações da Valor Sul em São João da Talha.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/2018**

**Reunião Extraordinária 15.11.2018**

12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----